



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

ANO DE 2023

PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

PROCESSO REFERENTE A RAM nº 207/2023 – SEC SAU/7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA, DE 20 DE JUNHO DE 2023, NÃO PARTICIPANTE.

NOTAS DE EMPENHOS Nº 2023NE

354 (167225)	167								
-----------------	-----	--	--	--	--	--	--	--	--

INTERESSADOS

OM/SEÇÃO: 7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/SEC SAU

CREDOR: ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ASSUNTO

MAT FARMACOLÓGICO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE COMPÕEM O PROCESSO

Ord	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
01	TERMO DE ABERTURA ✓	
02	JUSTIFICATIVA ✓	
03	RAM ✓	
04	NC ✓	
05	ORÇAMENTOS ✓	
06	MAPA COMPARATIVO ✓	
07	RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇO ✓	
08	SOLICITAÇÃO A EMPRESA ✓	
09	RESPOSTA DA EMPRESA ✓	
10	SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA ✓	
11	SICAF. ✓	
12	CNDT. ✓	
13	CADIN. ✓	
14	CERTIDÕES CONSOLIDADAS (TCU, CNJ, CEIS). ✓	
15	NE. ✓	
16	TERMO DE ENCERRAMENTO. ✓	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

TERMO DE ABERTURA

NUP: 64544.004625/2023-81

**Pr 04/2022 – 160402 – 6º BATALHÃO DE
ENGENHARIA DE COMBATE – NÃO
PARTICIPANTE**

Em cumprimento ao disposto nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, nos Decretos 7.892/13 e 5.450/05, e Portaria 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, necessários à instrução da fase interna do procedimento de contratação por adesão ao Sistema de Registro de Preços, autuo os documentos a seguir, que foram juntados pela Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos (DIVALC).

Recife – PE, 20 de junho de 2023.

JOÃO CAMILO ALBUQUERQUE FILHO – 2º Ten
Chefe da Seção de Aquisições Base Administrativa do Curado



ANEXO II



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G IndArt Ms-1942)
REGIMENTO OLINDA**

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO A ATA

NUP 64544.004625/2023-81

**PREGÃO SRP Nº 04/2022 – 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE–
UASG: 160402**

A despesa, atenderá às necessidades do 7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA, por se tratar de vantagem para a Administração, conforme verifica-se pelos orçamentos extraídos e anexados, justifica-se a adesão à ata do pregão eletrônico Nº **04/2022** – 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE – UASG: **160402**, conforme previsto no art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Esta Organização Militar Vinculada a Base Administrativa do Curado optou pela adesão ao Sistema de Registro de Preço, em virtude de a proposta apresentada via **adesão** ser vantajosa a Administração, que está de acordo com o art. 22º, do decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Olinda-PE, 20 de junho de 2023


FELIPE PEREIRA BARROS – TC

Comandante do 7º Grupo de Artilharia de Campanha

De acordo:


FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



DIVALC N°
_____/2023

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G IndArt Ms-1942)
REGIMENTO OLINDA**

NE: 354
(167225)

Solic. 249/2023
em 05/07/23.

RAM nº 207/2023 – SEC SAU/7º GAC
(Nup: 64544.004625/2023-81)

Olinda – PE, 20 de junho de 2023

- DO: Cmt do 7º GAC
AO: Sr Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado
ANEXOS: - Cópia da NC 2023NC422332
- Anexo I - Relatório da pesquisa de preços
- Anexo II - Justificativa para adesão a ata
- Anexo III – Mapa comparativo de preços
- Pesquisa de preços
- Termo de aceite da empresa
- SICAF

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências, no sentido de aprovar a requisição dos materiais abaixo discriminados, destinados a atender as demandas de aquisição de medicamento para a Seção de Saúde desta OM.

MATERIAL DE CONSUMO – SUBITEM 09 – Pr Eletrônico 04/2022 / UASG 160402 (6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE) – EMPENHO GLOBAL						
31.097.402/0001-80 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
NR	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UND	QTD	PREÇO UNT (RS)	VALOR TOTAL (RS)	ITEM DA ARP
1	TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	20	9,93	198,60	83
TOTAL SI 09				R\$ 198,60		
TOTAL DA REQUISIÇÃO				R\$ 198,60		

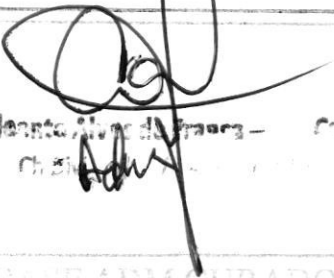
FELIPE PEREIRA BARROS – TC
Comandante do 7º Grupo de Artilharia de Campanha

BASE ADM CURADO

DESPACHO DO CHEFE DA DIV ADM

- RESTITUIR AO REQUISITANTE PARA CORREÇÃO
- NÃO AUTORIZADA A AQUISIÇÃO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- APROVADO. ENCAMINHAR PARA O CO
- HÁ CRÉDITO. NC 422332
- NÃO HÁ CRÉDITO.
-

Em 28 / 06 / 23


Felipe Glasner de Mota Chagas - Cel
Chefe da Divisão Administrativa

BASE ADM CURADO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- RESTITUIR AO CH DA DIV ADM PARA CORREÇÃO
- RESTITUIR AO FISCAL ADM PARA CORREÇÃO
- NÃO AUTORIZADA A AQUISIÇÃO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- AUTORIZADO. DIVALC ADQUIRIR
- AUTORIZADO. DIVALC ADQUIRIR POR MEIO DE EMPENHO

EM, 28 / 06 / 23

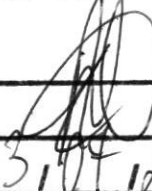

Felipe Glasner de Mota Chagas - Cel
Ordenador de Despesas

BASE ADM CURADO

DESPACHO DO CH DIVALC

- REALIZAR EMPENHO ORDINÁRIO
- REALIZAR EMPENHO GLOBAL
- REALIZAR EMPENHO ESTIMATIVO
- ADQUIRIR POR ADESÃO A ATA
- ABRIR PREGÃO ELETRÔNICO
- ABRIR PREGÃO SRP
-

EM, 03 / 07 / 23





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.097.402/0001-80 DUNS®: 947364875
Razão Social: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ADL MED MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/09/2023
FGTS Validade: 01/07/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/07/2023
Receita Municipal Validade: 11/09/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
19/05/23 10:31

USUARIO: RICARDO

DATA EMISSAO : 18Mai23 VALORIZACAO : 18Mai23 NUMERO : 2023NC422332

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167225 / 00001 - B ADM DO CURADO

OBSERVACAO

ATENDE DESPESAS COM PRODUÇÃO INTERNA DO 7º GAC

MAPA REFERENTE AO DIEX Nº 1375-SALC/7º GAC

EMPENHAR ATÉ 31 MAIO 23

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	2	215845	1005000142	339030		167505	D8SAFUSUGPD	7.868,92

LANCADO POR : 95783466115 - CRISTIANE

UG : 167505 18Mai23 13:42

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

MÉDIA
R\$ 20,01

MEDIANA
R\$ 10,09

MENOR
R\$ 9,93

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Modalidade da Compra
FRASCO 5,00 ML	TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	TOBRAMICINA	2022, 2023	Pregão

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2022

Número do Item: 00083

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material Farmacológico, Hospitalar, Laboratorial e Odontológico, em proveito do 6º Batalhão de Engenharia de Combate e demais Organizações Militares da Guarnição Militar Federal de São Gabriel-RS.

Quantidade Ofertada: 610

Valor Proposto Unitário: R\$ 16,46

Valor Unitário do Item: R\$ 9,93

Código do CATMAT: 271581

Descrição do Item: TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 5,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: 1542302610017

Data do Resultado: 04/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 31097402000180

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160402 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2022

Número do Item: 00119

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Processo para eventual aquisição de materiais farmacológicos destinados ao Posto Médico de Guanição de Cascavel.

Quantidade Ofertada: 260

Valor Proposto Unitário: R\$ 16,54

Valor Unitário do Item: R\$ 10,09

Código do CATMAT: 271581

Descrição do Item: TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 5,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GENÉRICO

Data do Resultado: 19/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 16553940000148

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160209 - 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2022

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de ração balanceada canina e produtos veterinários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 44

Valor Proposto Unitário: R\$ 91

Valor Unitário do Item: R\$ 40

Código do CATMAT: 271581

Descrição do Item: TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 5,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TOBRASYN 5ML

Data do Resultado: 28/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 11262969000157

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160136 - 9º GRUPAMENTO LOGISTICO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms-1942)
REGIMENTO OLINDA**

MAPA COMPARATIVO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64544.004625/2023-81

1 Em cumprimento ao que prescreve o Art. 4º-E, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, DECLARO, sob as penas da lei, que foi realizada pesquisa de preços, visando a aquisição de **TOBRAMICINA** a serem utilizados, no âmbito do **7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA**, obtendo valor estimado para cada item, conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	NºPregão: 04/2022 UASG: 160402	NºPregão: 06/2022 UASG: 160209	NºPregão: 06/2022 UASG: 160136	Média obtida na Pesquisa de Preço
1	TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Frasco 5ml	20	R\$ 9,93	R\$ 10,09	R\$ 40,00	R\$ 20,01

Pesquisa realizada no Painel de Preços, atendendo o Inciso I, do Art. 5º, da Instrução nº 73, de 5 de agosto de 2020.

2. METODOLOGIA UTILIZADA

a. Conforme informado no relatório.

3. ANEXOS:



- Impressos obtidos na cotação de preços realizada no Painel de Preços.

Olinda-PE, 05 de junho de 2023



VALDEREDO CLEMENTE DE SIQUEIRA JUNIOR – 2º Ten

Responsável pela Pesquisa de Preços





ANEXO I



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms-1942)
REGIMENTO OLINDA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

NUP 64544.004625/2023-81

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2020 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. OBJETO: TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 5 de junho de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

Vale acordar que a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU , no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

“A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração”.

A Instrução Normativa n° 73, de 05 de agosto de 2022 estabelece que, no âmbito de cada parâmetro, para obtenção do resultado da pesquisa de preços será utilizado como critério ou metodologia a média, a mediana ou o menor dos preços obtidos.

A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.



A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações.

O menor preço deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Do exposto, todos os itens com seus respectivos preços de referências foram estabelecidos através da **MÉDIA**.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020-SLTI/MPOG:

(x) I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.

Objeto	Und Fornec	Qtd	Ata de Referência		Pesquisa de Preço		Média obtida na Pesquisa de Preço
			UASG/ Processo de Compra de referência	Preço Unit. de referência	Processo de Compra	Valor Unitário	
TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, APRESENTAÇÃO :SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	20	NºPregão: 04/2022 UASG: 160402	R\$ 9,93	NºPregão: 04/2022 UASG: 160402	R\$ 9,93	R\$ 20,01
					NºPregão: 06/2022 UASG: 160209	R\$ 10,09	
					NºPregão: 06/2022 UASG: 160136	R\$ 40,00	

() II – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Foi utilizado o inciso I como fonte de consulta.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Foi utilizado o inciso I como fonte de consulta.



() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Foi utilizado o inciso I como fonte de consulta.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços através da ferramenta Painel de Preços. Da mesma, resultou-se num valor médio de R\$ 20,01

A ata da qual solicita-se participação como UASG não participante (Adesão) pertencente à UASG 160402, Pregão N° 04/2022, Item n° 83, obtendo-se o valor final de R\$ 9,93.

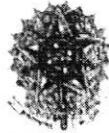
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido utilizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se a conclusão que, devido ao princípio da economicidade, optou-se por empenhar o valor apresentado pela ata da qual solicita-se adesão como UASG não participante, conforme pesquisa de preço em anexo, que apresenta valor inferior à MÉDIA da pesquisa de preços realizada, objetivando eficiência e viabilidade na aquisição realizada.

6. ANEXOS

A documentação comprobatória da pesquisa de preço contendo 4 (quatro) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Olinda-PE, 05 de junho de 2023.

VALDEREDO CLEMENTE DE SIQUEIRA JUNIOR – 2º Ten
Responsável pela Pesquisa de Preços



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º Grupo de Artilharia de Campanha
(1º G Ind Art Ms-1942)
REGIMENTO OLINDA



FONE: (81) 3202-5830 – FAX (81) 3202-5820 – Email: secaosaude7gac@gmail.com

Ofício nº: 106-Sec Sau/7º GAC
EB: 64544.004272/2023-19

Olinda – PE, 26 de maio de 2023

Ao (A) Senhor (a) Representante Legal da Empresa ADL
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.402/0001-80
R. Espírito Santo, nº 1658 – Linho, Erechim – RS, 99704-396

Assunto: **Solicitação de Carona em Ata de Registro de Preços**

Prezado Senhor (a)

1. Versa o presente expediente sobre a solicitação de carona em ata registro de preços vencido por sua empresa.
2. As necessidades do 7º Grupo de Artilharia de Campanha seguem conforme quadro abaixo:

UASG/ PREGÃO	ITEM	ESPECIFI CAÇÃO	UND FORN	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
160120 - 11/2022	92	Hidróxido de Alumínio	Frasco	50	4,40	220,00
155910 – 25/2022	24	Simeticona	Comprimido	400	0,09	36,00
160018 – 11/2022	58	Nimesulida	Comprimido	360	0,15	54,00
160223 – 36/2021	162	Sais Para Reidratação Oral	Envelope	2000	1,24	2480,00
160379 - 04/2022	144	Dipirona sódica	Comprimido	2000	0,2	400,00
	163	Ibuprofeno	Comprimido	500	0,31	155
	187	Paracetamol	Comprimido	2000	0,21	420



160402 - 04/2022	83	Tobramicina	Solução oftálmica - 0,3%	20	9,93	198,60
155905 - 04/2022	24	Ondansetron a cloridrato	Ampola	200	4,42	884,00
160366 - 04/2022	37	Cetoconazol	Shampoo	30	7,38	221,40
160482 - 018/2022	123	Glicose	Ampola	400	0,71	284,00
160113 - 03/2022	158	Tramadol Cloridrato	Ampola	100	7,9	790,00
160150 - 05/2022	37	Dexclufenira mina Maleato	Ampola	100	3,28	328,00
160195 - 021/2022	81	Paracetamol	Comprimido	400	0,29	116,00
TOTAL						6587,00

3. Solicito que, caso o fornecedor concorde com a carona, que envie o termo de aceite para o e-mail: secaosaude7gac@gmail.com

4. Descarte, cumprimento-vos cordialmente e fico a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

VALDEREDO CLEMENTE DE SIQUEIRA JÚNIOR
Chefe da Seção de Saúde

7º Grupo de Artilharia de Campanha**SOLICITAÇÃO DE ADESÃO**

A Empresa Adl Med Comércio de Medicamentos LTDA- ME CNPJ: 31.097.402/0001-80 com sede na Rua Espírito Santo, 1658, na cidade de Erechim – RS vem comunicar que ACEITA a adesão dos medicamentos abaixo, os quais solicitamos que sejam empenhados em sua quantidade total.

PREGÃO 04/2022 - UASG: 160402					
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor unit	Valor total
83	TOBRAMICINA 0,3% COL. 5ML (C/01)	FR	20	R\$ 9,9300	R\$ 198,60
VALOR TOTAL					R\$ 198,60

VALOR TOTAL DA ADESÃO:**R\$ 198,60****ATENÇÃO!!**

SOLICITAMOS QUE OS ITENS SEJAM EMPENHADOS NA QUANTIDADE/VALOR TOTAL, CONFORME ACEITE DE ADESÃO.

NÃO FRACIONAMOS MEDICAMENTOS. FAVOR ATENTAR NAS QUANTIDADES INFORMADAS POR CAIXAS.

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ITEM/QUANTIDADE INFORMAR A EMPRESA.

VALIDADE DE ADESÃO: 30 DIAS, NÃO ACEITAREMOS EMPENHOS EMITIDOS POSTERIORES.

ERECHIM, 06 DE JUNHO DE 2023

**ADL MED COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS-ME
SÓCIO GERENTE**

**ANSELMO ZICATTO
SÓCIO GERENTE**

Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

12/07/2023 08:16:57

Gestão Licitação

Apoio

Orgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 160402 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto/Fechado Nº da Licitação: 00004/2022 Nº da IRP: 00004/2022 Nº do Processo: 64035012057202251 Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação | Itens | Ocorrências

Filtro

Nº do Item: [] Descrição do Item: [] Fornecedor: []

Pesquisar [] Limpar []

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
271581 - Tobramicina						31.097.402/0001-80 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			0	20	20	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	🇧🇷	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
83	610	Frasco 5,00 ML	04/08/2023	0	120	1º	1542302610017	610	R\$ 9,9300				

Um registro encontrado.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.097.402/0001-80 DUNS®: 947364875
Razão Social: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ADL MED MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/09/2023
FGTS	Validade:	20/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/08/2023
Receita Municipal	Validade:	11/09/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 12/07/2023 08:42:30

Usuário: 03108588443

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	
31097402	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Inadimplente	Há até 30 dias:	1
			Há mais de 30 dias:	0
				1

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
03112386	AGENCIA NAC.VIGIL.SANITARIA	24/12/2022 19:35:00

* Registros incluídos há até 30 dias.

11º ICFFEX	Boletim Informativo nº 08, de 31 de agosto de 2011.	Pag: 95	Chefe 11º ICFFEX
------------	---	------------	------------------

d. Execução de Licitações, Contratos e Convênios

1) Contratação de Fornecedor inscrito no CADIN – A/2-SEF

Do: Subsecretário de Economia e Finanças
Aos Senhores Ordenadores de Despesas
Ref: Acórdão 6246/2010-TCU-Segunda Câmara

1. Informo-vos aos Ordenadores de Despesas (OD) que o Acórdão da referência trata de "recurso de reconsideração" interposto pela entidade refinaria Alberto Pasqualini S.A. – REFAP – Petróbras, em razão dos responsáveis "regulares com ressalva" do exercício financeiro de 2003, com determinação, dentre outras, que:

"1.7.3. não contrate com qualquer empresa de um grupo em que haja ente inscrito no CADIN (Cadastro informativo de créditos não quitados do setor Público Federal), mesmo na qualidade de consórcio, nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei 10.522/2002".

2. No recurso de reconsideração, a REFAP S.A. não vislumbra o caráter determinante quanto ao destino da contratação no art. 6º, inciso III, da Lei nº 10.522/2002, pois o texto legal exige a consulta, mas não estabelece o impedimento de contratação com empresas inscritas no CADIN, e verifica, a REFAP S.A., que se trata de norma restritiva e que, por esta razão, não pode ser interpretada de forma ampliativa.

3. Diz, ainda, a REFAP, que o dispositivo já foi objeto de apreciação do STF em sede de cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 1.454-4, o qual suspendeu a vigência do art. 7º da então MP 1490/1996, o argumento central desse posicionamento foi no sentido de que o preceito conduzia a uma forma de sanção administrativa como meio coercitivo de cobrança em favor da Fazenda Pública, violaria os arts. 5º, XII, e 170, parágrafo único, da Lei Maior. Diante disso, não foi mais contemplado o impedimento de a Administração contratar com Pessoas Jurídicas inscritas no CADIN, nem na Medida Provisória nº 1863-52, de 26/08/1999, subsequente à Medida Provisória nº 1490, nem na atual Lei Federal nº 10.522/2002, fruto da conversão daquele diploma em lei formal, resume que quanto ao art. 7º os ministros da Corte Suprema entenderam que houve a perda do objeto.

4. Neste sentido, esta Secretaria julga oportuno informar aos OD que o mencionado art. 6º, inciso III, tornou obrigatória a consulta prévia ao CADIN, pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal, direta e indireta, para celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos, e, o art. 7º determinava que a existência de registro no CADIN há mais de trinta dias constituía fator impeditivo para a celebração de qualquer dos atos previstos no artigo anterior.

5. Informo, ainda, aos OD que de acordo com o "item 9º" do Acórdão 6246/2010, o Ministro Relator, em concordância com os posicionamentos da Unidade Técnica e do Ministério Público/TCU, entendeu que o art. 6º, inciso III, da Lei 10.522/2002, "não veta, de modo absoluto, a celebração de contratos com empresa inscrita no CADIN, vez que o citado artigo de

11º ICFFEX	Boletim Informativo nº 08, de 31 de agosto de 2011.	Pag: 96	Chefe 11º ICFFEX
------------	---	------------	------------------

lei prescreve apenas quanto à consulta prévia do CADIN." Diante das razões expostas pelo Relator, acordaram os Ministros do Tribunal de Contas da União em sessão de 26 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de novembro de 2010, em "dar provimento parcial ao recurso para tornar insubsistente o subitem 1.7.3 do Acórdão nº 5502/2008 – TCU – 2ª Câmara, mantendo-se inalterados os demais termos do Acórdão recorrido."

6. Diante do acima exposto, esta Secretaria orienta os OD que o registro no CADIN não é motivo para impedimento da contratação de fornecedores; entretanto, há necessidade de se observar os aspectos relacionados à regularidade fiscal dos interessados (art. 27, lei nº 8.666/93; art. 3º, § 2º, incisos III, alínea "a", e V, Decreto nº 6170/2007; e art. 18, inciso VI, Portaria Mp/MF/MCT 127/2008, dentre outros dispositivos).

Brasília, DF, 4 de agosto de 2011.

Gen Div Gerson Forini
Respondendo pelo Subsecretário de Economia e Finanças

Msg SIAFI nº 2011/1097751, de 4 ago 11

2) Consulta ao CADIN – A/2 SEF

Do: Chefe da Assessoria 2/SEF
Aos Senhores Chefes de ICFFEX
Rf: Mensagem SIAFI 2011/1097751-SEF, 04 de agosto de 2011.

Considerando o exposto no documento da referência, informo aos Senhores Chefes de ICFFEX que a consulta a situação de inadimplência ou não, no CADIN, deverá ser realizada no SIAFI, subsistema "TABAPOIQ", módulo "CREADOR", transação ">CADIN", com preenchimento do radical básico do CNPJ do fornecedor no campo "CGC (denominação antiga)" bastando, em seguida, teclar "enter". Na situação de inadimplência demonstrada na tela há necessidade de teclar "enter" ou "PF4" (funções que não aparecem na régua de funções pré-programadas), ocasião em que surgirá uma próxima tela contendo os dados relativos ao "credor" e ao "devedor", este, identificado pelos "dígitos" finais que complementam o radical básico do "CNPJ" utilizado inicialmente na consulta; e contendo, também, outros dados julgados essenciais para controle da situação no CADIN.

Brasília, DF, 09 de agosto de 2011

Williams Carvalho Pessoa – Cel RI
Chefe da Assessoria 2/SEF

Msg SIAFI nº 2011/1118156, de 09 ago 11.

e. Pessoal

Identificação de Instituidor de Pensão no SIAPPES

Do: Chefe do CPEx





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2023 08:42:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **31.097.402/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 18/07/2023 08:35
 Usuário: ***.085.884.**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente
 Código 167225
 Nome BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
 Endereço 31.543.958/0002-33 AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE Nº 198 BAIRRO: CURADO - RECIFE - PE 50740-437
 Município RECIFE UF PE (081)2129-6245 - (081)2129-6639

Ano 2023 Tipo NE Número 354

Célula Orçamentária
 Esfera PTRES 215845 Fonte de Recurso 1005000142 Natureza da Despesa 339030 UGR 167505 Plano Interno D8SAFUSUGPD

Data de Emissão 12/07/2023 Tipo Ordinário Processo 6454400462502381 Taxa de Câmbio 0.0000 Valor 198,60

Favorecido
 Código 31.097.402/0001-80 Nome ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Endereço ESPÍRITO SANTO 1658 LINHO UF RS (54) 99267-9353
 Município ERECHIM

Amparo Legal
 Código 126 Modalidade de Licitação PREGAO
 Ato Normativo LEI 10.520 / 2002 Artigo 1 Parágrafo Inciso Alinea

Descrição
 30-09**2023NC422332/DGP, 18MAI23. MATERIAL FARMACOLÓGICO. RAM Nº 207/2023-SEC SAUJ7º GAC, 20JUN23, PR Nº 04/2022 ¿ 160113 ¿ 6º BE CMB. 64544.004625/2023-81. (NÃO PARTICIPANTE).

Local da Entrega
 7º GAC

Informação Complementar
 16040205000042022 - UASG Minuta: 160225

Sistema de Origem
 COMPASNET-ME

160402

Data e hora da consulta: 18/07/2023 08:35
 Usuário: ***.085.884.**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens
 Natureza de Despesa 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
 Subelemento 09 - MATERIAL FARMACOLOGICO
 Seq. 001 Descrição Item compra: 00083 - TOBRAMICINA, DOSAGEM 0,3%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA
 Data 12/07/2023 Operação Inclusão Quantidade 20,00000 Valor Unitário 9,9300 Valor Total 198,60

Assinaturas
 Ordenador de Despesa FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS ***.384.394.** 17/07/2023 14:29:54
 Responsável pela Nota de Empenho LUIS GUILHERME RIBEIRO DA SILVA ***.216.456.** 12/07/2023 22:21:33





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerram-se os documentos que foram juntados pela Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos (DIVALC), contendo ____ Folhas, pelo qual lavrei o presente termo.

Recife – PE, 12 de julho de 2023.

JOÃO CAMILO ALBUQUERQUE FILHO – 2º Ten
Chefe da Divisão de Aquisições



MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Espírito Santo 1658
 LINHO
 ERECHIM
 CEP 99704396
 FONE: 54 99267-9353
 comprasadlmed@gmail.com

AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

RS 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA 1
 Nº 3545
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4323 0831 0974 0200 0180 5500 1000 0035 4519 3413 7702

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

3545/167

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143230186599535 16/08/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL

039/0182320

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ

31.097.402/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

CNPJ/CPF

31.543.958/0002-33

DATA DA EMISSÃO

16/08/2023

ENDEREÇO

Avenida Professor Luiz Freire 198

BAIRRO/DISTRITO

CURADO

CEP

50740437

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

16/08/2023

MUNICÍPIO

RECFE

FONE/FAX

(81) 2129-6245

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

13:45:00

FATURA

3545/1 15/09/2023 198,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,17	0,00	198,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS	0 - EMITENTE				95591723003215
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Rua Doutor João Caruso	ERECHIM	RS	0390050229		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4564	TOBRAMICINA 3MG/ML. COLIRIO 5ML (G) C/01 LOTE 2306258 Fab.Vet. 11/05/2023 - 31/05/2025 - Anvisa: 1542302610017	30042069	0102	6108	FRA	20	9.930000	9.930000	198.600000	0.00	0.00	0.000000		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Recolhimento Diferencial Partilhado, suspenso pelo STF, conforme ADI 5464. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL. AGENCIA: CONTA CORRENTE: Vlr Aprox. Trib R\$ 88,17 (44,40%) assim distribuído: União: 13,45% Estado 17,50% Fonte: IBPT 2023NE354	

BASE ADM CURADO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO O PAGAMENTO

NÃO AUTORIZO O PAGAMENTO

EM, 13/09/23

Cleante Alves de França - Cel
Ordenador de Despesas

Foram prestados os serviços

Foram entregues os materiais.

Desta nota de crédito.

Olinda PE, 5 de SETEMBRO de 2023

Ramiro Ferreira Cartier

VO RAMIRO FERREIRA CARTIER - 1º Ten
do 7º GAC/RO

NS: 930-26/09/23

OB: 800442-28/09/23

Visto:

em 11 / 09 / 2023

Alex

Fisc Adm

Alex Ferreira Teixeira - Major
Idt.